SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

PROJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2421/2026

Prezado Sr. Pregoeiro,

A METDATA tem como missão tornar as informações mais disponíveis, eficientes e humanizadas através da tecnologia.

Com base no que foi levantado e analisado no referido edital PREGÃO ELETRÔNICO n° 109/2026, a **Metdata Tecnologia da Informação, CNPJ nº 28.584.157/0003-92**, apresenta solicitação de esclarecimentos, com base na Constituição Federal de 1988, Lei nº 14.133/21.

Pedimos que analise e, leve em consideração os pontos apresentados.

Cariacica, 05 de novembro de 2026

Carlos Eduardo Ferreira

Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92

II – OBJETO DA LICITAÇÃO

Registro de preços para aquisição de materiais de informática para todas as Secretarias Municipais de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital.

III – DOS PONTOS

ITEM 64 – MONITOR LED 23,8 POLEGADAS

QUESTIONAMENTO 1:

EXIGÊNCIA EDITAL: Ajuste de rotação horizontal (swivel) de 355 graus.

O edital exige que o monitor possua ajuste horizontal de 355 graus. O equipamento que pretendemos ofertar dispõe de rotação horizontal de 180 graus, além de ajustes de altura, inclinação e pivô bidirecional.

A amplitude de 180 graus permite adequar o posicionamento da tela às necessidades usuais de ergonomia e compartilhamento de conteúdo, preservando os demais recursos de ajuste.

Diante do exposto, entendemos que se ofertarmos monitor com ajuste horizontal de 180 graus, mantendo os demais ajustes ergonômicos solicitados, o equipamento será aceito. **Nosso entendimento está correto?**

QUESTIONAMENTO 2:

EXIGÊNCIA EDITAL:

Após análise das especificações técnicas, verificamos a importância de estabelecer requisitos mínimos relacionados à qualidade de imagem, ao conforto visual, à eficiência energética, à sustentabilidade e à compatibilidade dos monitores a serem adquiridos pela Administração.

Destacamos que o painel com tratamento antirreflexo contribui para reduzir os reflexos provenientes da iluminação ambiente, proporcionando melhores condições de visualização e maior conforto durante a utilização prolongada dos equipamentos.

Quanto às certificações, a Energy Star, ou equivalente, permite comprovar o atendimento a critérios de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica. Já a certificação EPEAT, ou equivalente, contempla critérios ambientais relacionados à sustentabilidade e ao ciclo de vida dos equipamentos.

Além disso, a comprovação de compatibilidade com Windows contribui para assegurar a adequada integração dos monitores aos computadores utilizados pela Administração, evitando possíveis dificuldades de instalação e funcionamento.

Ressaltamos que a inclusão desses requisitos mínimos permitirá estabelecer critérios objetivos de qualidade, eficiência energética e responsabilidade ambiental, desde que sejam admitidas certificações equivalentes e meios adequados de comprovação.

Dessa forma, entendemos que a exigência dessas características contribuirá para uma aquisição mais eficiente e sustentável, assegurando que os equipamentos ofertados atendam às necessidades técnicas e operacionais da Administração.

Diante do exposto, entendemos que somente serão aceitos monitores com painel antirreflexo, certificação EPEAT ou equivalente, certificação Energy Star ou equivalente e comprovação de compatibilidade com Windows. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 65 – MONITOR LED

QUESTIONAMENTO 1:

EXIGÊNCIA EDITAL:

Após análise das especificações técnicas, verificamos a importância de estabelecer requisitos mínimos relacionados à qualidade de imagem, ao conforto visual, à eficiência energética, à sustentabilidade e à compatibilidade dos monitores a serem adquiridos pela Administração.

Destacamos que o painel com tratamento antirreflexo contribui para reduzir os reflexos provenientes da iluminação ambiente, proporcionando melhores condições de visualização e maior conforto durante a utilização prolongada dos equipamentos.

Quanto às certificações, a Energy Star, ou equivalente, permite comprovar o atendimento a critérios de eficiência energética, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica. Já a certificação EPEAT, ou equivalente, contempla critérios ambientais relacionados à sustentabilidade e ao ciclo de vida dos equipamentos.

Além disso, a comprovação de compatibilidade com Windows contribui para assegurar a adequada integração dos monitores aos computadores utilizados pela Administração, evitando possíveis dificuldades de instalação e funcionamento.

Ressaltamos que a inclusão desses requisitos mínimos permitirá estabelecer critérios objetivos de qualidade, eficiência energética e responsabilidade ambiental, desde que sejam admitidas certificações equivalentes e meios adequados de comprovação.

Dessa forma, entendemos que a exigência dessas características contribuirá para uma aquisição mais eficiente e sustentável, assegurando que os equipamentos ofertados atendam às necessidades técnicas e operacionais da Administração.

Diante do exposto, entendemos que somente serão aceitos monitores com painel antirreflexo, certificação EPEAT ou equivalente, certificação Energy Star ou equivalente e comprovação de compatibilidade com Windows. **Nosso entendimento está correto?**

ITEM 84 – SCANNER DE MESA ARTICULADO

QUESTIONAMENTO 1:

EXIGÊNCIA EDITAL: Formatos de imagem BMP, JPEG, GIF, PNG e TIF, além de recursos de ajuste de imagem e articulação dobrável.

O equipamento que pretendemos ofertar dispõe de digitalização e exportação em formatos como JPG, PDF, Word, Excel e TXT, com recursos de captura e

processamento digital. A documentação técnica consultada não confirma expressamente todos os formatos de imagem e ajustes descritos no edital.

Considerando que formatos de arquivo podem ser convertidos por software, solicitamos esclarecer se serão admitidos formatos equivalentes e conversão posterior, desde que preservada a legibilidade e a utilização dos arquivos digitalizados.

Diante do exposto, entendemos que se ofertarmos scanner articulado que permita digitalização e exportação em formatos usuais, com possibilidade de conversão para os formatos adicionais solicitados, o equipamento será aceito, desde que atendidas as demais funcionalidades. **Nosso entendimento está correto?**

IV – DO REQUERIMENTO E CONCLUSÕES

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Cariacica, 05 de novembro de 2026



Representante Legal
METDATA Tecnologia da Informação
CNPJ: 28.584.157/0003-92